

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE nº 25/2024, de acordo com a Ata de Realização (id. D2718), com o resultado por cada item vencido, a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por ITEM, a empresa:

- SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.469.541/0001-57, com o valor global de R\$ 66.326,58, sendo: R\$ 40,026,00 (quarenta mil e vinte e seis reais) para o item 1; R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais) para o item 2; R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais) para o item 3; R\$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais) para o item 4; R\$ 5.684,58 (cinco mil seissentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para o item 5.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame à empresa vencedora e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA FERRARI LONGUINI, Presidente** em 15/08/2024 às 14:15:21.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **LDJ1.OJYH.INYT.VW1Z**